



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
(Artigo 72, VI e VI da Lei 14.133/2021)

São várias as razões que justificam a presente Contratação.

A primeira trata-se de um começo de uma nova gestão, segundo não temos um espaço adequado para recepcionar os mais variados eventos solicitados pelas diversas secretarias.

Destarte, a contratação de uma empresa para prestar os serviços pelo período de 12 (doze) meses se faz necessário para que sejam mantidos o dever de zelar pela integridade dos processo.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto **Serviços de locação de espaço para realização de atividades e eventos a serem realizados mediante demanda e de acordo com as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Trairi-CE**, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Compras, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Empresa MARIA IMACULADA GORDIANO OLIVEIRA BARBOSA ZARPELON, no valor de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Trairi-CE, 04 DE OUTUBRO DE 2021.


Emídio Sezânildo Montenegro
CHEFE DE GABINETE